



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.054 DE 13 DE JULHO DE 2015.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

13 de julho de 2015

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.810, de 09 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

07 – Sec. Obras e Viação

01.17.512.0026.2.094 – Manter Redes de Abastecimento de Água

Elemento da despesa: 3.3.90.39 - Out.Serv. de Terc. – Pes. Jurídica...R\$ 7.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

08 – Operação Especial

01.28.846.0000.0.002 – Promover as Ações do Programa Pasep

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e ContributivasR\$ 7.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 13 de Julho de 2015.

Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro